



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº. 020/2018.

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ DURANTE A COPA DO MUNDO 2018”.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a realização dos jogos da copa do Mundo 2018 na Rússia no período de 14 de junho a 15 de Julho do corrente ano, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no mencionado certame;

Considerando o interesse geral no evento;

Considerando a necessidade previa de organização dos serviços municipais e do ponto do funcionalismo municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o horário especial de expediente e atendimento ao publico nas Repartições Publicas Municipais, nos dias de participação da Seleção Brasileira de Futebol, conforme abaixo:

- I - das 13:00 as 17:00 horas , quando a partida tiver inicio as 09:00 horas;**
- II - das 07:00 as 10:30 horas , quando a partida tiver inicio as 11:00 horas;**
- III - das 07:00 as 12:00 horas , quando a partida tiver inicio as 15:00 horas;**

Art. 2º - Não se incluem no presente Decreto os serviços públicos considerados essenciais a população cuja definição ficara a critério do Secretario ou Diretor Municipal responsável.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Echaporã/SP, em 14 de Junho de 2018.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

data supra.

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretario